



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA N° 040/2010

“Declara ponto facultativo”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, ETEVALDO JOSÉ DIAS, no uso de suas atribuições expede a presente Portaria:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo, nas atividades da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG, o dia 11 de outubro de 2010, em virtude da Comemoração do dia de Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso – MG; 07 de outubro de 2010.

Etevaldo José Dias
PRESIDENTE

Etevaldo José Dias
Presidente da Câmara Municipal